



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024182/2015-40, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.631/GR-2016, de 13/10/2016, publicada no Boletim de Serviços de 25/10/2016, de contratação de serviço voluntário, onde se lê: “22.10.2015 a 22.10.2016, homologando-se o período de 22.10.2015 a 12.10.2016” leia-se “**03.12.2015 a 03.12.2016, homologando-se o período de 03.12.2015 a 12.10.2016**”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

